



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 39/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de que providencie, junto a secretaria de Obras o encascalhamento da estrada que liga a comunidade de Mocambinho ao Porto da Balsa, bem como do trecho que liga mocambinho a Pedreira.

Justificativa:

A estrada em questão é de extrema importância para a comunidade local, sendo uma via de acesso para os moradores, agricultores e empresas da região. No entanto, a atual condição da estrada está comprometendo a sua trafegabilidade e causando diversos transtornos à população.

Os trechos da estrada estão em condições precárias, com erosões, buracos e falta de revestimento adequado, especialmente em épocas de chuvas, quando a situação se agrava ainda mais, dificultando o acesso de veículos.

Essa situação tem gerado prejuízos aos moradores locais, aos produtores rurais que utilizam a estrada para escoamento de suas produções, bem como à economia local como um todo. Além disso, a falta de manutenção adequada na estrada pode comprometer a segurança dos usuários, aumentando os riscos de acidentes e danos aos veículos.

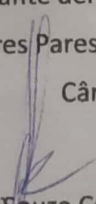
Diante do exposto, torna-se imprescindível a realização do encascalhamento das estradas em questão, como medida emergencial para melhorar a trafegabilidade e a segurança na via. Essa intervenção é fundamental para garantir o acesso adequado à comunidade, estimular a economia local e promover a qualidade de vida dos munícipes.

Portanto, solicito a Vossa Excelência que sejam tomadas as devidas providências para a realização do encascalhamento das estradas em questão, visando atender aos anseios da população e promover o desenvolvimento da região.

Agradeço a atenção e o apoio nesta importante demanda.

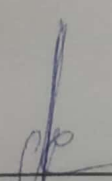
Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 13 de Abril de 2023.


Adão Antônio de Souza Caldeira “Dão Moranga”

Vereador Presidente

(Gabinete nº 01)


Aprovado em ___/___/___.

Reprovado em ___/___/___.

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG
CEP 39.508-000 - Tel: (38) 3833-1492 - 3833-1386 - 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 40/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaíba, resolução nº 003/2009, art. 193, venho respeitosamente perante V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao no sentido de que providencie, junto a Secretaria de Obras a pavimentação asfáltica das ruas Saborosa, Felicidade, José Simões, Liotério Costa, Antônio Augusto Durães e a Rua do Fundo da igreja, localizadas na comunidade da Frente 3, no Projeto Jaíba.

Justificativa:

A pavimentação das vias bem como os serviços de saneamento básico gera oportunidade de desenvolvimento, tendo em vista que facilitam a integração física, tornando as localidades mais acessíveis a determinados bens e serviços. Gerando conforto e maior fluidez ao tráfego, diminuição nos custos de escoamento de produção e conseqüente melhoria na qualidade de vida dos usuários. A inexistência dos serviços de infraestrutura traz prejuízos socioeconômicos pois afetam profundamente a produtividade, e os ambientes de trabalho e de moradia de suas populações.

Além de prejudicar a mobilidade e impossibilitar a drenagem adequada nas vias, podem gerar problemas de saúde a população como doenças respiratórias causadas pela poeira.

Obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas fazem parte de um conjunto de projetos que englobam projetos individuais de drenagem, terraplanagem, iluminação, obras operacionais, paisagismo, projeto geométrico.

A Constituição Federal (1988), determina como sendo dever da administração municipal, prover uma pavimentação de qualidade para as vias urbanas.

Agradeço a atenção e o apoio nesta importante demanda.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

Câmara Municipal de Jaíba, em 14 de Abril de 2023.

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
POR maioria absoluta
SALA DAS SESSÕES, 15/05/2023

Adão Antônio de Souza Caldeira "Dão Moranga"

Vereador Presidente
(Gabinete nº 01)

Aprovado em / /
Reprovado em / /

Adão Antônio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Adão Antônio de Souza Caldeira – Presidente CMJ

Reidion Gomes dos Santos
Vice-Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Leiliane Pereira dos Santos Soares
Câmara Municipal de Jaíba



CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário, Jaíba/MG

CEP 39.508-000 – Tel: (38) 3833-1492 – 3833-1386 – 3833-1256

INDICAÇÃO Nº 046/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar iluminação, gramado com alambrada e construção de vestiário no campo de futebol da comunidade da Frente Três.

JUSTIFICATIVA


A melhoria no campo de futebol da comunidade da Frente Três é de fundamental importância, sendo um incentivo aos praticantes de esportes dessa comunidade. Todos sabem da importância do esporte, mas vale ressaltar que, as práticas regulares de esportes e atividades físicas, geram diversos benefícios ao corpo e à mente das pessoas no dia-a-dia, contribuindo para a formação física e psíquica, afastando crianças e adolescentes de vícios e resgatando muitos que já estão inseridos neste caminho, evitando o sedentarismo e a obesidade, diminuindo a ansiedade e colaborando com melhorias ao bem-estar comunitário. Como medida de uma política pública de fomento ao esporte e lazer da nossa população.

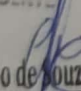
Salientamos que a iluminação, gramado com alambrada e construção de vestiário no campo de futebol da comunidade da Frente Três trará conforto de um relevante equipamento comunitário essencial para a promoção dos direitos sociais ao esporte e ao lazer do nosso município.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

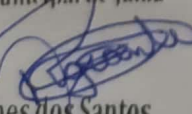
Câmara Municipal de Jaíba, em 15 de maio de 2023.


APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 01/05/2023



Adão Antonio de Souza Caldeira – Vereador Presidente


Adão Antonio de Souza Caldeira
Presidente
Câmara Municipal de Jaíba

Aprovado em ___/___/___
Reprovado em ___/___/___


Reidion Gomes dos Santos
Vice - Presidente
Câmara Municipal de Jaíba


Adão Antonio de Souza Caldeira - Vereador Presidente


Leiliane Pereira dos Santos Soares
1ª Secretária
Câmara Municipal de Jaíba